

PORTARIA Nº. 937/2014, DE 10 DE Novembro DE 2014.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89,

**CONSIDERANDO**, o requerimento de servidor Warley Vieira Goes, consubstanciado no o processo nº 2014.02.003981,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, ao servidor da Fundação UNIRG, **WARLEY VIEIRA GOES**, Matrícula nº 2062, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 29/10/2014 a 31/07/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de outubro de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Novembro de 2014.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013

